



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

R E Q U E R I M E N T O Nº 044/2015 DE 14 DE ABRIL DE 2015

Exmo. Sr. **JOSÉ MARCELO MARQUES**, Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos

Senhores e senhoras Vereadores e Vereadoras,

Eu, TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE, nos termos do Art. 65, inciso III, Artigo 84, inciso XII e Artigo 96, Parágrafo 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Morrinhos, combinado com a Lei Orgânica do Município de Morrinhos no seu Artigo 36; VEM REQUERER, ouvido o Plenário, ao senhor prefeito municipal se digne providenciar a universalização de crianças e adolescentes a políticas e programas de esporte e lazer, de acordo com sua condição peculiar de desenvolvimento, assegurando a participação e a acessibilidade de pessoas com deficiências pelos motivos abaixo Justificados:

JUSTIFICATIVA

O nosso pedido é tendo em vista o que preceitua a **LEI Nº 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998** que Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências.

Saliento que o esporte traz benefícios físicos e fisiológicos na formação corporal e estimulação do sistema cardiorrespiratório, trás também benefícios emocionais, pois as crianças e os adolescentes poderão testar suas capacidades motoras, emocionais e benefícios sociais, aprendendo os limites e os comportamentos importantes na convivência social com outras crianças. O esporte também abre porta para a sociabilidade, contribuindo para a educação, para o convívio e desenvolve aprendizagens que serão úteis para o resto de sua vida, começando a aprender a lidar com o próximo.

Portanto peço aos meus colegas vereadores que aprovem este requerimento por ser de grande importância para as crianças e adolescentes do nosso município.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, aos 14 dias do mês de abril de 2015.

TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE
Vereadora